



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 001/2023

Condicionamento de trânsito

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que se irá proceder ao “Condicionamento de trânsito na Travessa Julião Mascarenhas para execução de trabalhos da Empreitada de Requalificação Urbana- fase 4- Futura casa das Artes durante os dias 9 a 17 de janeiro das 8.00h às 18.00H.”

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 09 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Assinado por: **EDITE SUSANA
MOREIRA ANTUNES**

Num. de Identificação: 11441054
Data: 2022.11.16 15:22:57+00'00'

<i>Elaborado</i>	
<i>Verificado</i>	
<i>Validado Tecnicamente</i>	
<i>Aprovado</i>	

DONO DA OBRA:

MUNICIPIO DA CHAMUSCA

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA:

**“REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA CHAMUSCA - ÁREA
ENVOLVENTE À FUTURA CASA DAS ARTES - ÁREA DE INTERVENÇÃO
4”**

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

FASE 2 (TRAVESSA JULIÃO MASCARENHAS)

1. OBJETIVO

O presente PST - Plano de Sinalização Temporária, tem por objetivo especificar a sinalização e as regras gerais relativas a prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho, a considerar na empreitada, informando os utilizadores da via, nomeadamente aos moradores da existência de obras e de possíveis alternativas.

A solução proposta evitará, por um lado, quaisquer potenciais malefícios dependentes das diversas fases da execução da obra em simultaneidade com a passagem do trânsito, por outro, permitirá uma mais rápida execução da obra, possibilitando deste modo o restabelecimento regular do trânsito nesta zona mais rapidamente, já sobre as novas estruturas. Assim sendo, dando cumprimento ao preconizado no Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário, pretende-se:

- Possibilitar que o desenrolar dos trabalhos da obra, não coloque em risco qualquer condutor ou peão que circule nos caminhos ou estradas de acesso ou interseção com a zona de trabalhos;
- Evitar acidentes em todos os locais em que a obra atravessa caminhos ou estradas existentes.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente documento tem como objetivo definir e assegurar a implementação do Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário de Obras e Obstáculos na Via Pública, nomeadamente os Decretos Regulamentares n.º 22 A / 98, de 1 de outubro, alterado pelo n.º 41/2002 de 20 de agosto e o n.º 13/2013, de 26 de junho. Assegurando desta forma um dos pontos fulcrais no cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho, a aplicar nos estaleiros temporários ou móveis.

A presente memória descritiva refere-se ao PST a implementar na Obra "REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA CHAMUSCA - ÁREA ENVOLVENTE À FUTURA CASA DAS ARTES - ÁREA DE INTERVENÇÃO 4" – fase 2 (Travessa Julião Mascarenhas), para a execução dos trabalhos de acordo com o projeto de execução da empreitada será necessário interditar a circulação rodoviária exceto veículos de emergência assim como os veículos de acesso à empreitada.

Assim sendo neste caso, iremos fechar a zona da intervenção nesta fase na Travessa Julião Mascarenhas com apoio de grades de sinalização a cortar o trânsito.

Pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- Minimizar o transtorno a todos os utilizadores do arruamento em causa nomeadamente a moradores;
- Possibilitar o normal funcionamento da Obra sem colocar em risco qualquer veículo que circule / estacionado no arruamento abrangidas pelo presente documento;
- Evitar acidentes rodoviários;
- Evitar acidentes com transeuntes e colaboradores.

3. REFERÊNCIAS LEGAIS

O PST tem como referência o Decreto Regulamentar n.º 22 A / 98, de 1 de outubro, o Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de agosto e o Decreto Regulamentar n.º 13/2013, de 26 de junho.

4. TIPO DE TRABALHOS

Os trabalhos previstos a realizar são:

- IMPLEMENTAÇÃO DO PST
- TODOS OS TRABALHOS REFERENTES NA EMPREITADA (abertura de valas de telecomunicações e rede elétrica)

5. CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS EXISTENTES E INTERFERÊNCIAS PROVOCADAS PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- Execução de trabalhos em plena via / arruamento não sendo compatíveis com a circulação rodoviária / estacionamento;
- Acidentes de viaturas devido à movimentação de máquinas na via/arruamento;

6. DURAÇÃO DA INTERVENÇÃO E DA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA NA VIA

A sinalização temporária para esta fase, prevê-se uma duração de 2 semanas, com início a 21 de novembro até dia 2 dezembro.

7. SINALIZAÇÃO PROPOSTA

A sinalização a utilizar em obra, será de acordo com o desenho em anexo

8. IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO COM ESQUEMAS DE SINALIZAÇÃO PARA CADA ZONA DE INTERVENÇÃO

Dada a natureza da obra e arruamento, a sinalização temporária será colocada numa grade de modo a sinalizar e também para fazer barreira física para proibir a passagem de algum veículo, no entanto a mesma será retirada para deixar veículos de emergência e autorizados transitar e a restante será em postes e/ ou tripés.

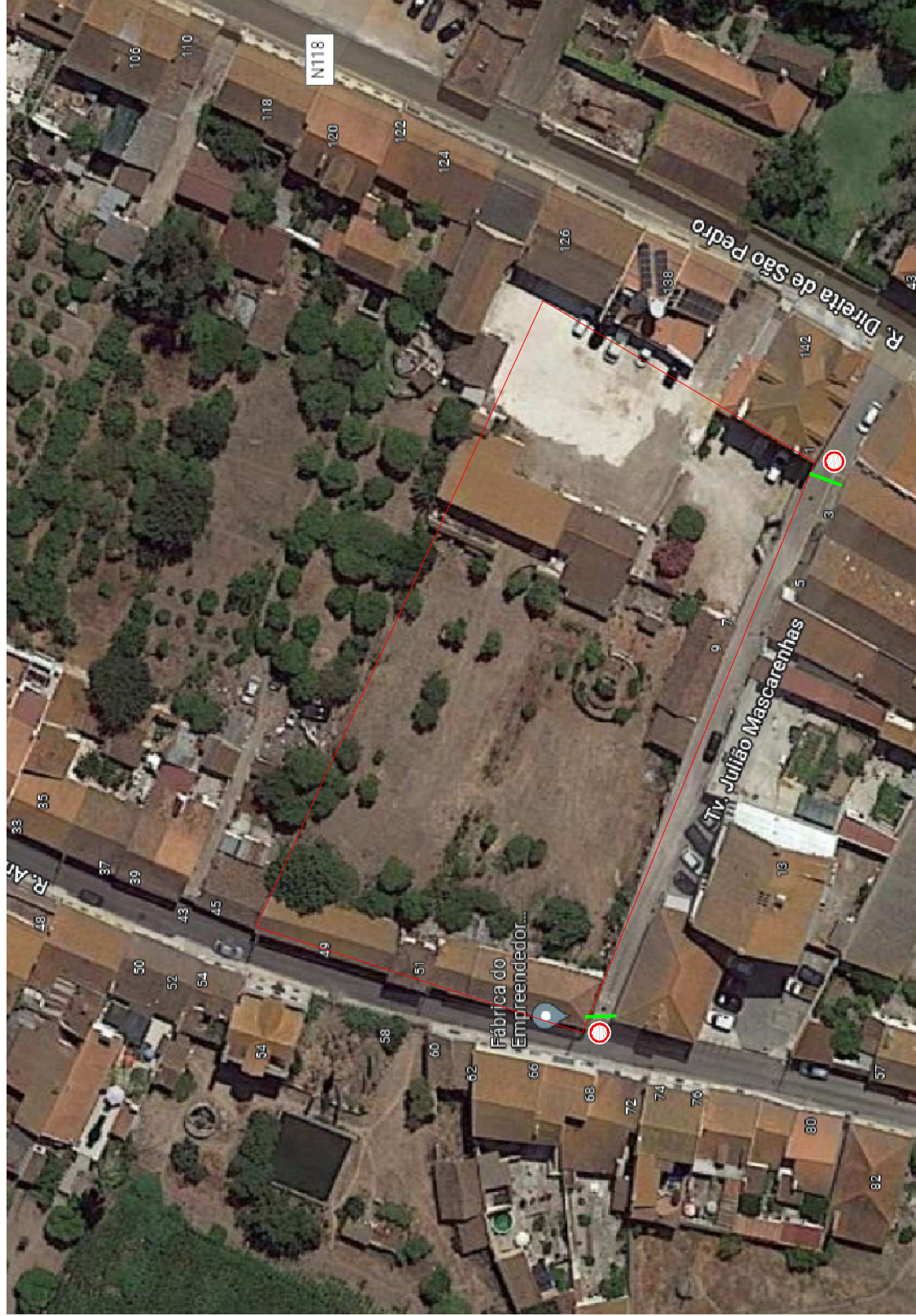
9. EQUIPA RESPONSÁVEL

A sinalização será colocada por uma equipa constituída por:

- 1 Chefe de Equipa;

10. ANEXO I

Fátima, 16 de novembro de 2022



Legenda:

 Zona de Intervenção

 ET10 – Perfil móvel de plástico ou Grades metálicas



 C2 - Trânsito Proibido (Excepto veículos de emergência)



Processo:	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA CHAMUSCA - ÁREA ENVOLVENTE A FUTURA CASA DAS ARTES - ÁREA DE INTERVENÇÃO 4º
Requerente:	MUNICÍPIO DA CHAMUSCA
Designação:	PLANTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA
Local:	TRAVESSA JULIÃO MASCARENHAS - CHAMUSCA

Foto aérea e do terreno de intervenção e do terreno de intervenção em anexo por terreno de intervenção e do terreno de intervenção

Desenho nº: 01

Proj. nº: 202158M/C05

Escala: 1:1000

Data: nov 2022

Autor: Elise Aires